



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da trigésima sexta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1992.

001. Às treze horas e trinta minutos do dia catorze de maio de
 002. mil novecentos e noventa e dois (14.05.92), nesta cidade
 003. do Recife, capital do Estado de Pernambuco, presentes os
 004. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Dr.
 005. Cláudio Américo de Miranda; Desembargador Vice-Presidente,
 006. Dr. Otilio Neiva Coelho; Juizes de Direito, Drs. Enéas Be
 007. zerra Barros e José Fernandes de Lemos; Juristas, Drs. JO
 008. sé Henrique Wanderley Filho e Euclides Dias Martins; Pro
 009. curador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Di
 010. as, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de
 011. Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da
 012. sessão anterior, o Des. Presidente ressaltou a ausência do
 013. Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Nereu Pereira dos
 014. Santos Filho, passando, em seguida, à leitura dos seguin
 015. tes expedientes: OFÍCIO S/N de 04.05.92, Via FAX, do Depu
 016. tado Federal Jamil Haddad, Presidente da Comissão Executi
 017. va Nacional do Partido Socialista Brasileiro - PSB, comuni
 018. cando que a referida Comissão, reunida em Brasília no dia
 019. 22.04.92, decidiu por unanimidade fixar para o dia 17.05.
 020. 92, a data para a realização da Convenção Regional no
 021. Estado de Pernambuco, e anexando cópia da ata da referida
 022. reunião - DESPACHO: "Ciente. Anotar"; OFÍCIO S/N, de 11.
 023. 05.92, do Presidente do Diretório Regional do PSB, comuni
 024. cando que, em aditamento a ofício datado de 08.05.92, a
 025. Convenção Regional convocada através de edital publicado
 026. no Diário de Pernambuco em 08.05.92, será realizada no
 027. domingo, dia 17 de maio próximo, das 09:00 às 17:00 horas,
 028. na sede social do Partido, sito à Rua Venezuela, 153 - Es
 029. pinheiro, nesta cidade - DESPACHO: "Ciente"; TELEX CIRCUL
 030. LAR Nº 82, de 13.05.92, do Desembargador Marcos Elias de
 031. Freitas Barbosa, comunicando sua posse como Presidente do
 032. TRE do Estado de Minas Gerais, no dia 07.05.92, bem como
 033. a posse do Des. Ayrton Maia como Vice-Presidente e Correg
 034. dor daquela Corte, e ainda, a posse do Dr. Levindo Coelho
 035. Martins de Oliveira como seu Diretor-Geral - DESPACHO: "Ci
 036. ente. Agradecer." TELEX CIRCULAR Nº 121, de 13.05.92, do
 037. Ministro Paulo Brossard, Vice-Presidente, no exercício da
 038. Presidência do TSE, comunicando que aquele Tribunal, em
 039. sessão de 12.05.92, apreciando o Processo de interesse do
 040. Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, deter
 041. minou anotação e comunicação aos Tribunais Eleitorais de
 042. Ato da Comissão Executiva Nacional que, em 23.04.92, deci
 043. diu alterar, para o dia 19.07.92, a data para realização das
 044. Convenções Regionais Ordinárias, bem como prorrogar a vi
 045. gência dos atuais Diretórios Regionais, suas Comissões Exe

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

046. cutivas e Comissões Interventoras, nas Unidades onde os
047. Diretórios Regionais estejam sob regime de intervenção-
048. DESPACHO: " Ciente. Anote-se". Dando prosseguimento, o
049. Des. Presidente relatou os seguintes Feitos Administra
050. tivos, Classe I: PROCESSO Nº 6113/92, em que o Juiz da
051. 9ª Zona Eleitoral da Capital, solicita a requisição do
052. servidor Ednaldo Barbalho de Lira, operador de computa-
053. ção do SERPRO, para servir como Auxiliar de Cartório -
054. DECISÃO: "unanimemente, indeferida a requisição, dada
055. a natureza jurídica do órgão a que pertence o servidor
056. pretendido"; PROCESSO Nº 6114/92, em que o Juiz da 11ª
057. Zona Eleitoral - Jaboatão I/3, solicita a requisição do
058. servidor João Alves dos Santos, Auxiliar Administrativo
059. da COMPESA, para servir como Auxiliar de Cartório - DE-
060. CISÃO: "unanimemente, indeferido o pedido, por tratar-
061. se de servidor de empresa pública"; PROCESSO Nº 6123/
062. 92, em que o Juiz da 9ª Zona Eleitoral da Capital, soli
063. cita a requisição do servidor Lourival Xavier Pinto Jú-
064. nior, para servir como Auxiliar de Cartório naquela Zo-
065. na - DECISÃO: "unanimemente, indeferido o pedido, por
066. tratar-se de servidor de empresa pública"; PROCESSO Nº
067. 6125/92, no qual o Juiz da 115ª Zona Eleitoral-Cachoei-
068. rinha requer o pagamento da gratificação eleitoral cor-
069. respondente à 44ª Zona-São Caetano, que se encontra acu
070. mulando - DECISÃO: "unanimemente, indeferido o pedido, à
071. falta de amparo legal"; PROCESSO Nº 6132/92, no qual o
072. Juiz da 72ª Zona Eleitoral-Floresta solicita a prorroga
073. ção, por mais um ano, do prazo de permanência da Auxi-
074. liar de Cartório Maria Leda Leite de Sá - DECISÃO: "una
075. nimemente deferida a permanência por mais um ano"; PRO-
076. CESSO Nº 6134/92, no qual o Juiz da 52ª Zona Eleitoral-
077. -São Bento do Una solicita a prorrogação, por mais um
078. ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Gil
079. dete Maria Alves Barros - DECISÃO: "unanimemente deferi
080. da a permanência por mais um ano"; PROCESSO Nº 6135/92,
081. no qual o Juiz da 50ª Zona Eleitoral - Tabira, solicita
082. a prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência
083. da Auxiliar de Cartório Lucineide Ana de Souza - DECI-
084. SÃO: "unanimemente, deferida a permanência por mais um
085. ano"; PROCESSO Nº 6142/92, no qual o Juiz da 119ª Zona-
086. Abreu e Lima, solicita a requisição da servidora Ivone-
087. te Maria da Silva, para servir como Auxiliar de Cartó-
088. rio, naquela Zona Eleitoral - DECISÃO: "Unanimemente, de
089. ferida a requisição até 31.12.92"; PROCESSO 6156/92, no
090. qual o Juiz da 9ª Zona Eleitoral da Capital, solicita a



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

091. requisição do servidor Aldemar José da Silva, para servir
092. como Auxiliar de Cartório, naquela Zona Eleitoral - DECI-
093. SÃO: "unanimemente deferida a requisição. Prazo de um(01)
094. ano, contado a partir da apresentação do servidor em
095. Cartório"; PROCESSO Nº 6157/92, no qual o Juiz da 117ª Zo
096. na Eleitoral-Olinda III/3 solicita a requisição da servi-
097. dora Rossana Gonçalves Cunha, para servir como Auxiliar de
098. Cartório naquela Zona - DECISÃO: "unanimemente deferido",
099. até 31.12.92"; PROCESSO Nº 6158/92, no qual o Juiz da 119ª
100. Zona Eleitoral-Abreu e Lima solicita a prorrogação, por
101. mais um ano, do prazo de permanência do Auxiliar de Cartó
102. rio Ismael Francisco de Souza - unanimemente, deferida a
103. permanência, por mais um ano". Facultada a palavra ao Juiz
104. Euclides Dias Martins, este relatou o PROCESSO Nº 127/92,
105. Classe III-Mandado de Segurança, que se encontrava em pau
106. ta para julgamento nesta data, sendo Impetrante o Diretô-
107. rio Municipal do PMDB em Aliança e Impetrados a Comissão
108. Executiva Regional do PMDB e a Comissão Provisória Muniçi
109. pal, como litisconsorte passiva, contra ato do dito coator
110. que designou Comissão Provisória para o Município de Ali-
111. ança - DECISÃO: "unanimemente, e de acordo com o parecer
112. da Procuradoria, foi denegada a Segurança, cassando-se a
113. liminar anteriormente concedida". Com a palavra o Juiz Jo
114. sé Henrique Wanderley Filho, este relatou o PROCESSO Nº
115. 1622/92, Classe XIII Diretórios-Reg. e Cancelamento, no
116. qual o Presidente do Diretório Regional do PSB, solicita
117. o registro dos Diretórios Municipais de Goiana e Maraial
118. - DECISÃO : "unanimemente deferido o registro do Diretório
119. Municipal de Maraial e indeferido o de Goiana, uma vez que
120. o número de filiados é menor que o exigido em Lei". A se-
121. guir, fez uso da palavra o Juiz Enéas Bezerra Barros, pa-
122. ra relatar o PROCESSO Nº 1621/92, Classe XII - Diretórios
123. Reg. e Cancelamento, no qual o Presidente do Diretório Re
124. gional do PMDB solicita o registro do Diretório Municipal
125. de Goiana - DECISÃO: "unanimemente, e de acordo com o
126. parecer da Procuradoria, foi deferido o registro do Diretô
127. rio Municipal de Goiana". Concedida a palavra ao Des.Otí
128. lio Neiva Coelho, este passou ao relato do PROCESSO Nº
129. 1514/91, Classe XIII- Diretórios-Reg. e Cancelamento, no
130. qual o Presidente do Diretório Regional do PFL solicita o
131. registro dos Diretórios Municipais de Altinho, Parnami-
132. rim, Petrolândia, Santa Maria do Cambucá e Trindade - DE-
133. CISÃO: "unanimemente deferido o registro dos Diretórios
134. Municipais de Altinho e Petrolândia, devendo, neste últi-
135. mo, o Sr. Zildo Rodrigues de Almeida, deixar de funcionar



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

136. como líder, uma vez que foi eleito para o Diretório. Deci
137. diu ainda o TRE converter em diligência o registro dos
138. Diretórios Municipais de Parnamirim, Santa Maria do Cambu
139. cá e Trindade para que, no prazo de 15 dias, o Partido pro
140. videncie as diligências solicitadas no parecer da Procura
141. doria". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Ses
142. são, do que para constar, eu, *Humberto Costa*, Humberto Cos
143. ta Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, mandei la
144. vrar a presente, que lida e achada conforme, vai devida
145. mente assinada.

Várias assinaturas manuscritas em tinta preta, algumas com setas apontando para partes do texto.

Uma assinatura manuscrita isolada no canto inferior esquerdo da página.